



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60 - Fone: (43) 3428-1260

Rua Silvio Beligni, 210, Centro - CEP 868.825-000 - e-mail: ouvidoria@marilandiadosul.pr.leg.br



Validador

REQUERIMENTO Nº 004/2026

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL - PARANÁ.

MILTON DIEIME BERNARDES, abaixo-assinado, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no pleno exercício do mandato, depois de ouvido plenário, na forma regimental, vem a Vossa Excelência, com o devido respeito e acatamento; **Requerer** que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo do Município de Marilândia do Sul/PR o seguinte pedido de informações:

CONSIDERANDO o dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de transparência na utilização de bens e maquinários públicos;

REQUER:

Informar em qual Secretaria, Departamento ou setor encontra-se lotado o trator pertencente ao pátio da Prefeitura Municipal;

Informar detalhadamente quais serviços vêm sendo realizados com o referido equipamento;

Encaminhar relatório contendo os locais (bairros, estradas rurais, propriedades ou áreas públicas) onde o trator foi utilizado;

Informar quem são os responsáveis pela autorização e execução dos serviços;

Informar se há controle formal de uso (fichas, diários de bordo, registros de horas/máquina), encaminhando cópia dos documentos;

Esclarecer quais critérios estão sendo adotados para definição de atendimento com o referido equipamento, especialmente quanto ao atendimento de particulares.





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60 - Fone: (43) 3428-1260

Rua Silvio Beligni, 210, Centro - CEP 868.825-000 - e-mail: ouvidoria@marilandiaodosul.pr.leg.br



Validador

REQUER AINDA:

Que as informações sejam encaminhadas dentro do prazo legal, sob pena de responsabilidade, conforme previsto na legislação vigente, em especial quanto ao dever de prestar informações ao Poder Legislativo.

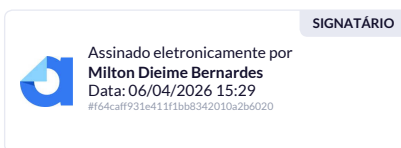
JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento visa assegurar a correta aplicação dos recursos públicos e o uso adequado dos bens pertencentes ao município, evitando qualquer tipo de favorecimento indevido e garantindo que os serviços atendam ao interesse coletivo, em estrita observância aos princípios da administração pública.

Ressalta-se que a eventual omissão ou negativa injustificada no fornecimento das informações poderá ensejar a adoção das medidas legais cabíveis por parte deste Poder Legislativo.

Nestes Termos
Pede Deferimentos

Marilândia do Sul, 23 de maio de 2026.



MILTON DIEIME BERNARDES

Vereador Gaiolinha

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: [bc63c3eca2ccc2dfa26c3fee23b0a58a478bf2222af1ea350a5110f638d0486b](https://valida.ae/4d06855b17715cbc92c47a6c74fab9e01a7e275096cf777d7)
Link de validação: <https://valida.ae/4d06855b17715cbc92c47a6c74fab9e01a7e275096cf777d7>

